

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: BBBNKJMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 848/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de agosto de 2022.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO: o Ofício nº 1558/2022-SEMED datado no dia 02 de agosto de 2022

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **Manoel de Jesus Beleza Marculino** do cargo de monitor de transporte Escolar, nomeada através do Processo Seletivo Simplificado 2021.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 10MUBCVK7

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 846/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 05 de agosto de 2022.

DISPÕE DO DESLIGAMENTO da servidora ANTONIA DE SOUZA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 82, da Lei Municipal 091/97/CMH;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o **DESLIGAMENTO** da servidora **ANTONIA DE SOUZA BRITO** do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM.

Art. 2º - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto 080/2022-GAB.PREF.

Publicado por:

<https://diariomunicipal.com.br>

Manoel Davi da Silva
Código Identificador: P5HLTLNHN

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratar uma empresa para fornecimento de 01 (uma) motocicleta, para atender o evento cultural realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com premiação em homenagem ao "Dia dos Pais", a ser realizado no dia 14 de agosto do corrente ano, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Dezesseze mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º **DISPENSAR** de processo licitatório para o fornecimento de 01 (uma) motocicleta, destinada atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa **JURUA MOTOCENTER LTDA**, CNPJ nº 08.583.558/0001-59 no valor de R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 021001.

Programa de Trabalho: 13.122.0011.2.037.

Elemento de Despesa: 33.90.31.

Fonte: 10.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 11 de Agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 11 de Agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: AYUVUFGIH

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 048/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 053/2021

Data: 05/08/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de agenciamento, compreendendo pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma **M T BIRIMBA EIRELI**, no Valor de R\$ 14.744,48 (quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

Dotação Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002